

FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES DO HDD de 3,5 polegadas

## O poder da agilidade para gabinetes NAS domésticos, SOHO e SMB



O IronWolf™ foi projetado para todos os aspectos do NAS. Acostume-se com um desempenho 24/7 robusto, escalável e sempre pronto para suportar ambientes de diversos discos com uma ampla variedade de capacidades.



### Aplicações mais indicadas

- Armazenamento NAS (network attached storage) de 1 a 8 baias
- Desktop RAID e servidores
- Armazenamento e servidor multimídia
- Nuvem privada



## Principais vantagens

**Otimizado para NAS com AgileArray™.** O AgileArray oferece balanceamento de plano duplo e otimização de RAID em ambientes de várias baias com o gerenciamento de energia mais avançado possível.

**Proteja seu NAS de forma ativa com o IronWolf Health Management,** focando em prevenção, intervenção e recuperação.<sup>1</sup>

**Alto desempenho significa que não há atraso** inatividade para os usuários durante os períodos de tráfego intenso do NAS. A Seagate é a líder do mercado com o portfólio de discos NAS de mais alto desempenho.<sup>2</sup>

**Sensores de vibração rotacional (VR)** O primeiro em sua classe de discos a incluir sensores de VR para manter o alto desempenho em gabinetes NAS de vários discos.<sup>3</sup>

**Várias opções de capacidade de até 16 TB.** Ter mais opções de capacidade significa que será mais fácil escolher um disco que caiba no seu orçamento. A Seagate fornece uma solução escalável para qualquer que seja o uso do NAS.

**Faça mais em ambientes com vários usuários.** O IronWolf oferece uma quantidade de carga de trabalho de 180 TB/ano. Vários usuários podem fazer upload e download de dados com confiança no servidor NAS, sabendo que o IronWolf pode suportar a carga de trabalho, sejam eles profissionais criativos ou funcionários de pequenas empresas.

**Desenvolvido para oferecer desempenho 24/7 sempre ativo, sempre acessível.** Acesse os dados no seu NAS a qualquer hora, remotamente ou no local.

**3 anos de garantia limitada e o MTBF de 1 milhão de horas** representam um custo total de propriedade (TCO) aprimorado em relação aos discos para desktop, com custos de manutenção reduzidos.

<sup>1</sup> Entre em contato com o seu representante de vendas da Seagate para obter mais informações.

<sup>2</sup> O desempenho pode variar dependendo da configuração de hardware e do sistema operacional usado.

<sup>3</sup> Incluído nos modelos de 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16 TB.



Especificações	16 TB	14 TB	12 TB	10 TB	8 TB
Capacidade	16 TB	14 TB	12 TB	10 TB	8 TB
Número do modelo padrão	ST16000VN001	ST14000VN0008	ST12000VN0008	ST10000VN0008	ST8000VN004
Interface	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s	SATA de 6 Gb/s
<b>Recursos e desempenho</b>					
Baias de disco compatíveis	1-8 baias	1-8 baias	1-8 baias	1 a 8 baias	1-8 baias
Tecnologia de gravação	CMR	CMR	CMR	CMR	CMR
Taxa limite de carga de trabalho	180	180	180	180	180
Sensor de vibração rotacional (VR)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Balanceamento de plano duplo	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de recuperação de erros	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Máx. de transferência sustentada DE (MB/s)	210 MB/s	210 MB/s	210 MB/s	210 MB/s	210 MB/s
Velocidade de rotação (RPM)	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
Cache (MB)	256	256	256	256	256
<b>Confiabilidade</b>					
Ciclos de carga/descarga <sup>1</sup>	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000
Taxa de erros de leitura irre recuperáveis, máx.	1 por 10E15	1 por 10E15	1 por 10E15	1 por 10E15	1 por 10E15
Horas em atividade	8.760	8.760	8.760	8.760	8.760
Tempo médio entre falhas (MTBF, horas)	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Garantia limitada (anos)	3	3	3	3	3
<b>Gerenciamento de energia</b>					
Corrente de inicialização, típica (12 V, A)	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8
Potência média, em operação (W)	7,3 W	7,3 W	7,8 W	7,8 W	8,8 W
Média, ocioso (W)	5,3 W	5,3 W	5 W	5 W	7,6 W
Modo de espera/hibernação, típico (W)	0,8/0,8	0,8/0,8	0,8/0,8	0,8/0,8	0,6/0,6
Tolerância de tensão, incl. ruído (5 V)	±5%	±5%	±5%	±5%	±5%
Tolerância de tensão, incl. ruído (12 V)	±10%	±10%	±10%	±10%	±10%
<b>Ambiente/temperatura</b>					
Em operação (ambiente, mín. °C)	5	5	5	5	5
Em operação (gabinete do disco, máx. °C) <sup>2</sup>	70	70	70	70	70
Fora de operação (ambiente, mín. °C)	-40	-40	-40	-40	-40
Fora de operação (ambiente, máx. °C)	70	70	70	70	70
Sem halogênio	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
<b>Ambiente/impacto</b>					
Impacto, em operação/fora de operação: 2 ms (máx.)	50 Gs/200 Gs	50 Gs/200 Gs	70 Gs/250 Gs	70 Gs/250 Gs	70 Gs/250 Gs
<b>Ambiente/acústica</b>					
Ocioso (típico) <sup>3</sup>	2,8 bels	2,8 bels	1,8 bels	1,8 bels	2,8 bels
Busca (típico)	3,0 bels	3,0 bels	2,8 bels	2,8 bels	3,2 bels
<b>Dimensões</b>					
Altura (mm/pol)	26,11 mm/1,028 pol	26,11 mm/1,028 pol	26,11 mm/1,028 pol	26,11 mm/1,028 pol	26,11 mm/1,028 pol
Largura (mm/pol, máx.)	101,85 mm/4,01 pol	101,85 mm/4,01 pol	101,85 mm/4,01 pol	101,85 mm/4,01 pol	101,85 mm/4,01 pol
Profundidade (mm/pol, máx.)	146,99 mm/5,787 pol	146,99 mm/5,787 pol	146,99 mm/5,787 pol	146,99 mm/5,787 pol	146,99 mm/5,787 pol
Peso (g/lb, típico)	670 g/1,477 lb	670 g/1,477 lb	690 g/1,521 lb	690 g/1,521 lb	722 g/1,59 lb
Quantidade de unidades por caixa	20	20	20	20	20
Caixas por palete/caixas por camada	40/8	40/8	40/8	40/8	40/8

1 Carga/descarga testada para 600.000 ciclos.

2 A Seagate não recomenda a operação em temperaturas de gabinete sustentadas acima de 60°C. A operação em temperaturas mais altas reduzirá a vida útil do produto.

3 Ociosidade medida no estado ocioso1.



## TS-251D-2G

CPU	Intel® Celeron® J4025/J4005 dual-core 2.0 GHz processor
CPU Architecture	64-bit x86
Graphic Processors	Intel® HD Graphics 600
Floating Point Unit	Yes
Encryption Engine	Yes (AES-NI)
Hardware-accelerated Transcoding	Yes
System Memory	2 GB SO-DIMM DDR4 (1 x 2 GB)
Maximum Memory	8 GB (2 x 4GB)
Memory Slot	2 x SO-DIMM DDR4
Flash Memory	4GB (Dual boot OS protection)
Drive Bay	2 x 3.5-inch SATA 6Gb/s, 3Gb/s
Drive Compatibility	3.5-inch SATA hard disk drives 2.5-inch SATA hard disk drives 2.5-inch SATA solid state drives
Hot-swappable	Yes
M.2 SSD Slot	Optional via a QM2 PCIe adapter
SSD Cache Acceleration Support	Yes
Gigabit Ethernet Port (RJ45)	1
5 Gigabit Ethernet Port (5G/2.5G/1G/100M)	Expandable with an optional PCIe adapter
10 Gigabit Ethernet Port	Expandable with an optional PCIe adapter
Wake on LAN (WOL)	Yes
Jumbo Frame	Yes

PCIe Slot	1 Slot 1: PCIe Gen 2 x4
USB 2.0 port	3
USB 3.2 Gen 1 port	2
USB 3.2 Gen 2 (10Gbps) Port	Optional via a PCIe expansion card
IR Sensor	Yes (Optional QNAP RM-IR004 remote control)
HDMI Output	1, HDMI 2.0
Form Factor	Tower
LED Indicators	Power/Status, LAN, USB, HDD1-2
Buttons	Power, USB copy, Reset
Dimensions (HxWxD)	168 × 105 × 226 mm
Weight (Net)	1.48 kg
Weight (Gross)	2.58 kg
Operating temperature	0 - 40 °C (32°F - 104°F)
Relative Humidity	5-95% RH non-condensing, wet bulb: 27°C (80.6°F)
Power Supply Unit	External Power Adapter, 65W, 100-240V
Power Consumption: HDD Sleep Mode	8.08 W
Power Consumption: Operating Mode, Typical	15.25 W
Fan	1 x 70mm
Sound Level	16.7 db(A)
System Warning	Buzzer
Kensington Security Slot	Yes
Max. Number of Concurrent Connections (CIFS)	800

Note: Use only QNAP memory modules to maintain system performance and stability. For NAS devices with more than one memory slot, use QNAP modules with identical specifications. Warning: Using unsupported modules may degrade performance, cause errors, or prevent the operating system from starting.

\* Sound Level Test Environment: Refer to ISO 7779; Maximum HDD loaded; Bystander Position; Average data from 1 meter in front of operating NAS.

Designs and specifications are subject to change without notice.



À  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0015208/2020-67

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 303/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Servidor de Arquivos tipo NAS Network Attached Storage, conforme especificações definidas neste Termo de Referência.

A empresa **Controle Net Tecnologia Ltda** inscrita no CNPJ nº **03.247.280/0001-25**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Julio Cezar Esteves**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **20.500.227-4** e do CPF nº. **129.893.108-86**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

Julio Cezar Esteves  
Diretor Técnico  
(11) 3475-5000  
[julio@controle.net](mailto:julio@controle.net)

**Julio Cezar Esteves**  
**CPF: 129.893.108-86**

**Controle Net Tecnologia Ltda**

Av. das Carinás, 660 – Moema – São Paulo – SP Cep: 04086 – 011 Tel. +55 11 – 3475-5000


À  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0015208/2020-67

## DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Processo Licitatório nº 303/2020

A pessoa jurídica **Controle Net Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.247.280/0001-25**, com Inscrição Estadual nº **115.293.116.118**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Julio Cezar Esteves**, que este subscreve, portador da Cédula de Identidade RG n.º **20.500.227-4**, inscrito no CPF/MF sob n.º **129.893.108-86**, DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Paulo, 11 de Dezembro de 2020.

  
Julio Cezar Esteves  
Gerente Técnico  
(11) 3475-5000  
[julio@controle.net](mailto:julio@controle.net)

Julio Cezar Esteves  
CPF: 129.893 108-86

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**JULIO CEZAR ESTEVES**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 20500227 SSP/SP

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 129.893.108-86      16/05/1973

**FILIAÇÃO**  
**MARIO ESTEVES**  
**IDALINA SARTORI ESTEVE**  
**S**

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
            **AB**

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 01631761332      18/08/2019      18/09/1992

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 SAO PAULO, SP      18/08/2014

*ngretta*      58136412534  
 Nova Aparecida Doreto Regina Tavares de Azevedo - DETRAN SP      SP641259948

**DETRAN - SP (SAO PAULO)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 923875729

PROIBIDO PLASTIFICAR 923875729



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**  
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

**C.C.M.** : **2.809.155-8**  
Contribuinte : CONTROLE-NET TECNOLOGIA LTDA  
Pessoa Jurídica : Não Consta  
Endereço : AV DAS CARINAS 660  
Bairro : INDIANOPOLIS  
Cep : 04086-011  
Telefone : Não Consta  
CNPJ / CPF : 03.247.280/0001-25  
Início de Funcionamento : 09/06/1999  
Data de Inscrição : 21/07/1999  
CCM Centralizador : Não Consta  
Nro. Ordem Endereço : 004 / Endereço Comercial  
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 045.255.0041-7  
Código do Estabelecimento : 32409  
Data início Estab. : 25/04/2005  
Taxa : TFE  
Última Atualização Cadastral : 14/08/2012

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd.Anúncios(s)
01880	25/04/2005	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02496	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02682	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
02690	25/04/2005	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
02798	25/04/2005	ISS	2,00 %	51-57	NFS	
06297	01/03/2004	ISS	5,00 %	57	DMS NFS	
07285	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	
07498	01/03/2004	ISS	5,00 %	51-57	NFS	

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo se retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5617397**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/12/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 03.247.280/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**0004562143**







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.247.280

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27584739

Data e hora da emissão 01/12/2020 10:52:11

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.247.280

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 27679272

Data e hora da emissão 10/12/2020 16:15:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 03.247.280/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:21:05 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **2B70.77A2.5B2F.8AAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0820898 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 03.247.280/

**Contribuinte:** CONTROLE-NET TECNOLOGIA LTDA

**Liberação:** 25/09/2020

**Validade:** 24/12/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.809.155-8- Início atv :09/06/1999 (AV DAS CARINAS, 660 - CEP: 04086-011 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:05:31 horas do dia 03/11/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 2FCE9430

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
11/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
11/03/2021

NOME: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 03.247.280/0001-25

LOGRADOURO: AVENIDA DOS CARINAS

NÚMERO: 660

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDIANOPOLIS

CEP: 04086011

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000436577994

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.247.280/0001-25</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS CARINAS</b>	NÚMERO <b>660</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>04.086-011</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>administrativo@controle.net</b>		TELEFONE <b>(11) 3475-5000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **14:46:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **Mário Sérgio Esteves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG n.º 15.989.823-7-SSP/SP e do CPF n.º 021.440.598-29, residente e domiciliado à Rua Dr. Roberto Zwicker, n.º 284 – Fundos, São Paulo, S.P., e **Júlio Cezar Esteves**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI RG n.º 20.500.227-4-SSP/SP e do CPF n.º 129.893.108-86, residente e domiciliado à Rua Maresias, n.º 99, São Paulo, S.P., têm entre si justos e contratados constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com o Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade, que tem sede nesta Capital, à Rua Oscar Freire, n.º 2221 – CEP 05409-011, São Paulo, S.P., se destina a explorar o ramo de comércio de produtos e suprimentos de informática, comercialização de serviços de Internet, instalação e manutenção de networking, comunicação de dados, assistência técnica, desenvolvimento e comercialização de softwares, bem como serviços de propaganda e publicidade.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade girará sob a denominação social de "**Controle-Net Tecnologia Ltda.**", da qual exercerão a gerência e usarão a firma social ambos os sócios em conjunto, os quais se incumbirão de todas as obrigações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, ficando os mesmos dispensados da prestação de caução.

§ **PRIMEIRO** - Os sócios poderão nomear procuradores para representá-los perante a sociedade, cujas procurações terão poderes específicos e prazo de validade limitado.

§ **SEGUNDO** - Os poderes para comprar, vender, hipotecar, ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis, deverão sempre ser exercidos pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, por si ou através de procuradores com poderes especiais.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica vedado o uso da firma para fins estranhos a seus objetivos sociais, tais como: endossos de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição ficará individualmente responsável pelo compromisso assumido.

#### CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta mil) cotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em dinheiro, pelos sócios, como segue:

<b>Mário Sérgio Esteves</b>	<b>20.000</b>	<b>cotas de R\$ 1,00</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>Júlio Cezar Esteves</b>	<b><u>20.000</u></b>	<b>cotas de R\$ 1,00</b>	<b><u>RS 20.000,00</u></b>
<b>TOTAL</b>	<b><u>40.000</u></b>	<b>cotas de R\$ 1,00</b>	<b><u>RS 40.000,00</u></b>

§ ÚNICO - Nos termos do artigo 2º "in fine" do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.

#### CLÁUSULA QUINTA

Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços anualmente encerrados em 31 de Dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios, em partes proporcionais ao que cada um representar na obtenção desses resultados.

#### CLÁUSULA SEXTA

Cada um dos sócios gerentes terá direito de retirar, mensalmente, para suas despesas particulares, a título de "pro-labore", a importância que de comum acordo estipularem. Estas retiradas serão lançadas no grupo das Despesas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA OITAVA

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas sociais a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na aquisição.

#### CLÁUSULA NONA

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade reputa-se dissolvida, não extinguindo, no entanto, o negócio, que poderá continuar mediante novo contrato, desde que haja acordo entre remanescentes e herdeiros. Em caso contrário, os haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço, serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) em dinheiro, 30 (trinta) dias após o falecimento e o restante em 10 (dez) meses, em letras de câmbio de igual valor, com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o falecimento.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a admissão de novos sócios, o desligamento de sócios, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas de acordo com os sócios que representem a maioria do capital social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime, cuja pena os impeçam de exercer atividades mercantis.

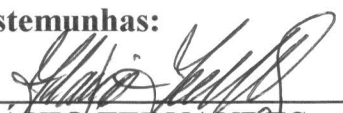
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

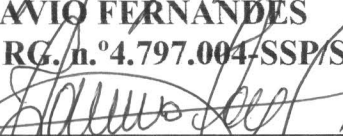
Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, nesta capital, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar as pendências decorrentes da aplicação do presente instrumento.

E, assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento particular de constituição em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para os fins de direito.

São Paulo, 25 de Maio de 1999.

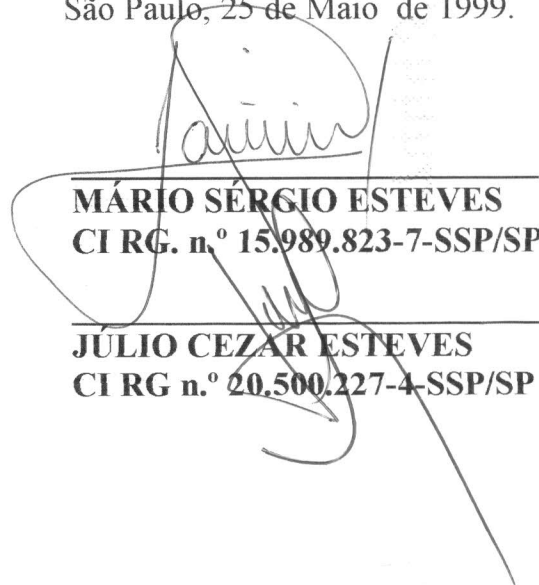
Testemunhas:

  
FLAVIO FERNANDES  
CI RG. n.º 4.797.004/SSP/SP

  
IVAN NALDE  
CI RG n.º 5.399.952-SSP/SP

  
Luiz Ferreira Deniel

OAB 43.355/SP - CIC 206.636.768-00  
R. Quintino Bocaiúva, 191-11.º - S/111  
Tel. 232-3028 - CEP 01004-010 - SP

  
MÁRIO SÉRGIO ESTEVES  
CI RG. n.º 15.989.823-7-SSP/SP

JÚLIO CEZAR ESTEVES  
CI RG n.º 20.500.227-4-SSP/SP

H

7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ 03.247.280/0001-25  
NIRE 35.215.744.437

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 16.222.369-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 053.321.468-84, residente e domiciliado na Praça Mário Fontana, 94 – Bloco A – Apto. 62 – Parque da Mooca - São Paulo – SP, CEP 03127-030;

**MÁRIO SÉRGIO ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 15.989.823-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 021.440.598-29, residente e domiciliado na Rua Maria Helena, 212 – Vila Bonilha - São Paulo – SP, CEP 02914-000, e

**JÚLIO CEZAR ESTEVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 20.500.227-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 129.893.108-86, residente e domiciliado na Avenida Mofarrej, 154 – Bloco 04 – Apto. 103 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, CEP 05311-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ 03.247.280/0001-25, sediada na Avenida das Carinás, 660 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP 04086-011, tendo seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.744.437, em sessão de 09 de junho de 1999, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito proceder as seguintes alterações no Contrato Social:

1. Incluir a atividade de locação de equipamento de informática, de modo que o objeto social passará a ser:

1. *Comércio de produtos e suprimentos de informática;*
2. *Comercialização de serviços de Internet;*
3. *Instalação e manutenção de networking;*
4. *Comunicação de dados;*
5. *Assistência técnica;*
6. *Desenvolvimento e comercialização de softwares, bem como serviços de propaganda e publicidade e,*
7. *Locação de equipamentos de informática.*

2. Elevar o Capital Social em 600.000 (seiscentas mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante transferência da CONTA LUCROS SUSPENSOS para a CONTA CAPITAL SOCIAL.

  
1

Sendo assim, o Capital Social passará de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído aos sócios da seguinte forma:

<b>QUADRO SOCIETÁRIO</b>	<b>TOTAL DAS QUOTAS</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>PARTICIPAÇÃO %</b>
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	450.000	450.000,00	50,00
MÁRIO SÉRGIO ESTEVES	225.000	225.000,00	25,00
JÚLIO CEZAR ESTEVES	225.000	225.000,00	25,00
<b>T O T A L</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>	<b>100</b>

3. Altera-se o endereço do sócio JÚLIO CEZAR ESTEVES para Rua Nigéria, 121, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-020.

4. Em virtude das alterações supramencionadas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que vigorará, a partir desta data, com a seguinte redação.

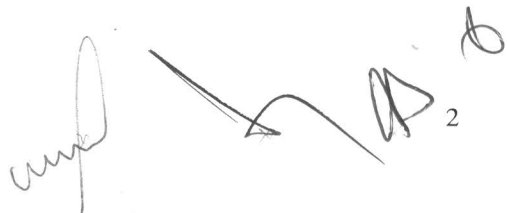
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.**

**CNPJ Nº 03.247.280/0001-25  
NIRE 35.215.744.437**

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 16.222.369-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 053.321.468-84, residente e domiciliado na Praça Mário Fontana, 94 – Bloco A – Apto. 62 – Parque da Mooca - São Paulo – SP, CEP 03127-030;

**MÁRIO SÉRGIO ESTEVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 15.989.823-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 021.440.598-29, residente e domiciliado na Rua Maria Helena, 212 – Vila Bonilha - São Paulo – SP, CEP 02914-000 e;

**JÚLIO CEZAR ESTEVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 20.500.227-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 129.893.108-86, residente e domiciliado na Rua Nigéria, 121, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-020.



Handwritten signatures and initials of the partners, including a signature that appears to be 'Júlio Cezar Esteves' and another that appears to be 'Mário Sérgio Esteves'. There is also a small number '2' written at the bottom right.



CONTROL  
NET

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA.**, tem sede e domicílio na Avenida das Carinás, 660 – Indianópolis – São Paulo – SP CEP 04086-011.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído aos sócios da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	TOTAL DAS QUOTAS	VALOR TOTAL R\$	PARTICIPAÇÃO %
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	450.000	450.000,00	50,00
MÁRIO SÉRGIO ESTEVES	225.000	225.000,00	25,00
JÚLIO CEZAR ESTEVES	225.000	225.000,00	25,00
<b>T O T A L</b>	<b>900.000</b>	<b>900.000,00</b>	<b>100</b>

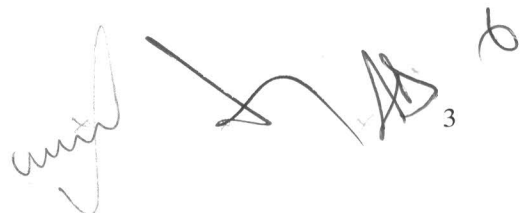
## CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

## CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de:

1. Comércio de produtos e suprimentos de informática;
2. Comercialização de serviços de Internet;
3. Instalação e manutenção de networking;
4. Comunicação de dados;
5. Assistência técnica;
6. Desenvolvimento e comercialização de softwares, bem como serviços de propaganda e publicidade e;
7. Locação de equipamentos de informática.



Handwritten signatures and initials of the partners, including a signature that appears to be 'Antonio Carlos de Oliveira' and another that appears to be 'Mário Sérgio Esteves'.

11000  
2000

## CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ocorrer à rescisão a qualquer tempo, se assim desejarem os sócios.

## CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO ESTEVES e JÚLIO CEZAR ESTEVES**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições para administrar a sociedade judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, estando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigo 46º, item III, do NCCB).

§ **PRIMEIRO** – Os sócios-administradores poderão ser representados por procurador por eles nomeados, devendo a procuração conter o prazo de validade e o fim a que se destina.

## CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios-administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico.

§ **PRIMEIRO** – Os sócios decidirão sobre a distribuição dos resultados positivos que poderá ser diferente da participação de cada um no capital social, porém, as perdas apuradas serão suportadas na proporção das quotas de cada sócio.

§ **SEGUNDO** – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios antes do término do exercício social, na medida em que forem sendo verificados, e pagos conforme disponibilidade financeira ou creditados em Conta Corrente.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



## CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

§ **ÚNICO** – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

## CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, dependências, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, bem como constituir representantes na forma da legislação vigente, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulos de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, devidamente representado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ **ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em qualquer sociedade se resolver em relação a seus sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATA DA REUNIÃO  
DE 06/08/2014

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificações do objeto social, sua extensão ou restrição, a admissão ou desligamento de sócios, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no artigo 1076, Inciso I do Novo Código Civil.

§ **ÚNICO** – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Quaisquer dos sócios que venham a ser impedidos de exercer a administração da sociedade, por práticas de crimes previstos na cláusula 13ª (décima terceira), ou por afastamento injustificado por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser excluído da sociedade, caracterizando justa causa pela exclusão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos nesse contrato serão regidos pelas disposições das leis em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de agosto de 2.014.



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA



MÁRIO SÉRGIO ESTEVES



24º  
INDIANÓPOLIS

24º  
INDIANÓPOLIS

*[Handwritten signature]*  
JÚLIO CEZAR ESTEVES

Advogada:

*[Handwritten signature]*  
ALINE FIGUEIREDO THOMÉ  
OAB/SP 306.200

**24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS**  
Inacema Boquetti Merola - OFICIAL

Selo(s): 1 Ato: AA-797036  
Reconheço, por Semelhança, a Firma de: (1) JULIO CEZAR ESTEVES, com valor econômico de R\$ 6,00 em 18 de agosto de 2014. Em testemunha da verdade.

DRCPN 249 - INDIANÓPOLIS - valor unitário 6,00 e quantidade total de 6,00  
Feito por: ALEX

AVENIDA DOS EDUCADORES, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - INDIANÓPOLIS - SP - CEP 13.140-000

FIRMA  
VALOR ECONÓMICO 1

1049AA797036

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 321.855/14-0

FLÁVIA REGINA BRITTO  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

26 AGO 2014

JUCESP

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL  
"INDIANÓPOLIS"  
Alex Moreira Santos Junior  
ESCREVENTE AUTORIZADO

THOMÉ SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.  
RUA LUÍS COELHO, 223 - 5º ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP CEP 01309-001  
FONE (11) 3476-4478 - E-mail: thomesc@thomesc.com.br

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.247.280/0001-25  
**Razão Social:** CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** AV DAS CARINAS 660 / INDIANOPOLIS / SAO PAULO / SP / 04086-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/11/2020 a 27/12/2020

**Certificação Número:** 2020112802193533638368

Informação obtida em 10/12/2020 10:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.247.280/0001-25  
Certidão nº: 21432200/2020  
Expedição: 02/09/2020, às 10:59:35  
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.247.280/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Consulta Cadastral**

**Cadastro de Contribuintes de ICMS  
- Cadesp**

Início      Consultas      Atos de Ofício      Configuração      Sincronismo      Encerramento      **X**

Imprimir

Voltar

**IE:** 115.293.116.118      **Situação:** Ativo  
**CNPJ:** 03.247.280/0001-25      **Data da Inscrição no Estado:** 16/08/1999  
**Nome Empresarial:** CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA      **Regime de Apuração:** RPA

**Empresa - Geral**

**Nome Empresarial:** CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada  
**Data início da Atividade:** 16/08/1999  
**CNPJ da Matriz:** 03.247.280/0001-25  
**Porte:** Demais  
**Capital Social:** R\$ 300.000,00  
**Regime de Apuração:** NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO      **Data início do regime:** 16/08/1999  
**Regime Especial de IE Única:** Não      **Regime Especial de IE Única por Município:** Não

**Participantes**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
053.321.468-84	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Sócio-Administrador	50,00 %	07/08/2012
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> PRACA MARIO FONTANA				
Nº: 94		<b>Complemento:</b> BLOCO A APT 62		
<b>CEP:</b> 03.127-030		<b>Bairro:</b> PARQUE DA MOOCA		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3475-5000		<b>Fax:</b> (11)3475-5001		
<b>e-mail:</b> carlos@controle.net				
129.893.108-86	JULIO CEZAR ESTEVES	Sócio-Administrador	25,00 %	07/08/2012
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> AVENIDA MOFARREJ				
Nº: 154		<b>Complemento:</b> BLOCO 04 APT 103		
<b>CEP:</b> 05.311-000		<b>Bairro:</b> VILA LEOPOLDINA		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3475-5000		<b>Fax:</b> (11)3475-5001		
<b>e-mail:</b> julio@controle.net				
021.440.598-29	MARIO SERGIO ESTEVES	Sócio-Administrador	25,00 %	07/08/2012
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> RUA MARIA HELENA				
Nº: 212		<b>Complemento:</b>		
<b>CEP:</b> 02.914-000		<b>Bairro:</b> VILA BONILHA		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		



**Contato do Participante**

**Telefone:** (11)3475-5000  
**e-mail:** mario@controle.net

**Fax:** (11)3475-5001

**Estabelecimento - Geral**

**Nome Fantasia:** CONTROLE NET TECNOLOGIA

**CNPJ:** 03.247.280/0001-25

**IE:** 115.293.116.118

**NIRE:** 35.2.1574443-7

**Data da Inscrição no Estado:** 16/08/1999

**Data Início da IE:** 16/08/1999

**Situação Cadastral:** Ativo

**Ocorrência Fiscal:** Ativa

**Data Início da Situação:** 16/08/1999

**Tipo de Unidade:** -

**Formas de Atuação:**

**Tributário**

**Substituto Tributário:** Sim

**CPR:** 1200

**CPR-ST:** 1090

**Desde:** 01/06/2009

**Data Início da CPR:** 01/06/2000

**CNAE Principal:** 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**CNAE Secundários:**

**Data Início do CNAE Prin.:** 01/12/2010

**DRT:** DRTC-III - SÃO PAULO

**Posto Fiscal:** PFC-10 - BUTANTÃ

**Contabilista**

**CRC:** 2SP014693/O-5

**Nome:** THOME SERVICOS CONTABEIS LTDA .

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 07/08/2012

**CPF/CNPJ:** 58.720.632/0001-00

**Situação Cadastral:** ATIVO

**Responsável pela Organização Contábil**

**CRC do Responsável:** 1SP034445/O-7

**CRC do Responsável:** 1SP106473/O-2

**CRC do Responsável:** 1SP111309/O-7

**CRC do Responsável:** 1SP150133/O-1

**CRC do Responsável:** 1SP151455/O-0

**CPF do Responsável:** 028.804.588-20

**CPF do Responsável:** 759.702.958-68

**CPF do Responsável:** 652.698.458-49

**CPF do Responsável:** 054.990.818-83

**CPF do Responsável:** 103.741.198-64

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista**

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** RUA LUIS COELHO

**Nº:** 223

**CEP:** 01.309-001

**Município:** SAO PAULO

**Telefone:** (11)3255-0700

**e-mail:**

**Complemento:** 5º ANDAR

**Bairro:** CONSOLACAO

**UF:** SP

**Fax:**

**Endereço do Estabelecimento**

**Logradouro:** AVENIDA DAS CARINAS  
**Nº:** 660  
**CEP:** 04.086-011  
**Município:** SAO PAULO  
**Referência:** ENTRE AS ALAMEDAS DOS AICAS E ANAPURUS  
**Data de Início do Endereço:** 07/08/2012

**Complemento:**  
**Bairro:** INDIANOPOLIS  
**UF:** SP

**Contato do Estabelecimento**

**Telefone 1:** (11)3475-5000  
**Fax:** (11)3475-5001

**Telefone 2:**  
**e-mail:** administrativo@controle.net

**Endereço de Correspondência**

**Logradouro:** AVENIDA DAS CARINAS  
**Nº:** 660  
**CEP:** 04.086-011  
**Município:** SAO PAULO  
**Referência:** ENTRE AS ALAMEDAS DOS AICAS E ANAPURUS

**Complemento:**  
**Bairro:** INDIANOPOLIS  
**UF:** SP

Versão: 1.60.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.247.280/0001-25

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.010.914,81	R\$ 11.545.501,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.155.321,70	R\$ 10.656.139,02
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.087.866,15	R\$ 1.095.781,74
CAIXA GERAL		R\$ 395,72	R\$ 819,61
CAIXA		R\$ 395,72	R\$ 819,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 40.759,23	R\$ 11,00
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 26.822,74	R\$ 1,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 13.926,49	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.046.711,20	R\$ 1.094.951,13
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 25.802,71	R\$ 178.715,22
APLIC. BANCO ITAU S/A		R\$ 1.020.908,49	R\$ 906.902,05
APLIC. BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 9.333,86
CREDITOS		R\$ 4.504.662,82	R\$ 5.998.849,11
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.201.655,77	R\$ 1.924.228,85
CLIENTES		R\$ 1.201.655,77	R\$ 1.924.228,85
ESTOQUES		R\$ 2.607.887,01	R\$ 2.695.490,44
MERCADORIAS		R\$ 2.607.887,01	R\$ 2.695.490,44
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 545.886,45	R\$ 556.014,57
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICM A RECUPERAR		R\$ 545.886,45	R\$ 556.014,57
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 4.839,77	R\$ 4.839,77
INSS A COMPENSAR		R\$ 4.839,77	R\$ 4.839,77
INSS A COMPENSAR		R\$ 4.839,77	R\$ 4.839,77
CONTR.SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.247.280/0001-25

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECUPERAR LEI 10.833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 144.393,82	R\$ 818.275,48
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 144.393,82	R\$ 818.275,48
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 144.393,82	R\$ 818.275,48
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.562.792,73	R\$ 3.561.508,17
OUTROS TÍTULOS A RECEBER		R\$ 3.562.792,73	R\$ 3.561.508,17
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (Terc. 134994)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR ESTEVES (Terc. 134993)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIO SERGIO ESTEVES (Terc. 055959)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TÍTULOS A RECEBER		R\$ 3.562.792,73	R\$ 3.561.508,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 855.593,11	R\$ 889.362,04
IMOBILIZADO		R\$ 846.410,46	R\$ 880.179,39
BENS EM USO		R\$ 846.410,46	R\$ 880.179,39
IMÓVEIS- EDIFÍCIOS E CONSTR.		R\$ 786.438,34	R\$ 786.438,34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 2.380,00	R\$ 7.830,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 5.399,12	R\$ 9.918,06
VEÍCULOS		R\$ 50.545,00	R\$ 74.344,99
INTANGÍVEL		R\$ 9.182,65	R\$ 9.182,65
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 9.182,65	R\$ 9.182,65
MARCAS E PATENTES		R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00
DIREITO DE USO		R\$ 1.832,65	R\$ 1.832,65
PASSIVO		R\$ 10.010.914,81	R\$ 11.545.501,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 353.831,05	R\$ 760.818,79
EXIGÍVEL		R\$ 353.831,05	R\$ 760.818,79
FORNECEDORES		R\$ 149.069,41	R\$ 358.140,18
FORNECEDORES		R\$ 6.975,00	R\$ 135.241,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.247.280/0001-25

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES EXTERIOR		R\$ 142.094,41	R\$ 222.898,74
FORNECEDORES EXTERIOR		R\$ 142.094,41	R\$ 222.898,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 180.453,09	R\$ 368.726,62
PIS A RECOLHER		R\$ 6.886,95	R\$ 10.685,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 31.785,94	R\$ 49.317,88
IRPJ A PAGAR		R\$ 66.606,45	R\$ 82.254,01
CSLL A RECOLHER		R\$ 37.949,24	R\$ 46.425,62
ICMS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A PAGAR		R\$ 36.009,51	R\$ 129.050,77
ISS A PAGAR		R\$ 1.148,48	R\$ 191,34
IRRF DE TERCEIROS		R\$ 58,14	R\$ 0,00
IRRF DE TERCEIROS		R\$ 58,14	R\$ 0,00
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 8,38	R\$ 0,00
ISS RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 8,38	R\$ 0,00
ICMS-ST A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 50.801,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.308,55	R\$ 33.951,99
SALARIOS A PAGAR		R\$ 13.163,97	R\$ 19.566,45
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.204,00	R\$ 3.204,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (Terc. 134994)		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
JULIO CESAR ESTEVES (Terc. 134993)		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
MARIO SERGIO ESTEVES (Terc. 055959)		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
IRRF S/ FOPAG		R\$ 39,74	R\$ 28,12
INSS A PAGAR		R\$ 6.241,88	R\$ 8.652,82
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.658,96	R\$ 2.306,93
CONTRIBUIÇÕES SIND/CONF/ASS		R\$ 0,00	R\$ 193,67
CONTAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO 1 (Terc. 124486)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DE GIRO 2 (Terc. 124487)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.247.280/0001-25

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL DE GIRO 3 (Terc. 124488)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 9.657.083,76	R\$ 10.784.682,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (Terc. 134994)		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
JULIO CESAR ESTEVES (Terc. 134993)		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
MARIO SERGIO ESTEVES (Terc. 055959)		R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 8.757.083,76	R\$ 9.884.682,27
LUCROS/(PREJUÍZOS) ACUMULADOS		R\$ 8.757.083,76	R\$ 9.884.682,27
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.728.041,80	R\$ 8.757.083,76
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ (2.300.000,00)	R\$ (2.484.000,00)
(-) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (Terc. 134994)		R\$ (1.150.000,00)	R\$ (1.242.000,00)
(-) JULIO CESAR ESTEVES (Terc. 134993)		R\$ (575.000,00)	R\$ (621.000,00)
(-) MARIO SERGIO ESTEVES (Terc. 055959)		R\$ (575.000,00)	R\$ (621.000,00)
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 3.329.041,96	R\$ 3.611.598,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **03.247.280/0001-25**

Número de Ordem do Livro: **21**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OPERACIONAL RECEITA BRUTA		R\$ 15.264.294,16	R\$ 15.264.294,16
MERCADORIAS VENDAS DE		R\$ 14.846.416,16	R\$ 14.846.416,16
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 417.878,00	R\$ 417.878,00
BRUTA (-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (3.876.409,25)	R\$ (3.876.409,25)
(-) I.C.M. S/VENDAS		R\$ (1.481.092,10)	R\$ (1.481.092,10)
COMERCIO (-) VENDAS DEVOLVIDAS DE		R\$ (276.538,59)	R\$ (276.538,59)
COMERCIO (-) PIS S/FATURAMENTO DE		R\$ (86.540,69)	R\$ (86.540,69)
FATURAMENTO DE COMERCIO (-) COFINS -		R\$ (399.418,55)	R\$ (399.418,55)
(-) I.S.S.		R\$ (19.776,83)	R\$ (19.776,83)
COMERCIO (-) I.P.I. - S/VENDAS DE		R\$ (1.613.042,49)	R\$ (1.613.042,49)
OPERACIONAL RECEITA LIQUIDA		R\$ 11.387.884,91	R\$ 11.387.884,91
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (5.115.825,85)	R\$ (5.115.825,85)
VENDIDAS (-) DAS MERCADORIAS		R\$ (5.115.825,85)	R\$ (5.115.825,85)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 6.272.059,06	R\$ 6.272.059,06
OPERACIONAIS (-) DESPESAS/RECEITAS		R\$ (2.234.121,46)	R\$ (2.234.121,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (184.833,88)	R\$ (184.833,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.979.794,33)	R\$ (1.979.794,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (117.745,39)	R\$ (117.745,39)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 48.252,14	R\$ 48.252,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.037.937,60	R\$ 4.037.937,60
SOCIAL LUCRO ANTES DA CONTRIBUICAO		R\$ 4.037.937,60	R\$ 4.037.937,60
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (152.692,34)	R\$ (152.692,34)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 3.885.245,26	R\$ 3.885.245,26
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (273.646,75)	R\$ (273.646,75)
LUCRO LIQUIDO OU (PREJUIZO LIQUIDO)		R\$ 3.611.598,51	R\$ 3.611.598,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **03.247.280/0001-25**  
 Número de Ordem do Livro: **21**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA
NIRE	35215744437
CNPJ	03.247.280/0001-25
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	São Paulo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35852

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35852
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35215744437	<b>CNPJ</b> 03.247.280/0001-25	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIÁRIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 21
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.22.23.20.CF.31.9E.D9.24	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15125427845	WELLINGTON RICARDO ALVES:15125427845	153804942883130055 104951857358301937 935	23/01/2018 a 22/01/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	58720632000100	THOME SERVICOS CONTABEIS S S:58720632000100	517569075397944695 6	11/11/2019 a 10/11/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

AC.57.62.81.8F.1B.48.A5.F4.A6.E2.CC.  
22.23.20.CF.31.9E.D9.24-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2020 às 09:07:41

26.E4.23.24.4A.AE.36.35  
D8.C6.91.D7.7A.F7.60.B4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 03.247.280/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:21:05 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **2B70.77A2.5B2F.8AAE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.247.280/0001-25  
Certidão nº: 21432200/2020  
Expedição: 02/09/2020, às 10:59:35  
Validade: 28/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.247.280/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.